



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 29 de setembro de 2022 * nº 130 * Pág. 001/010



FAROL DO CABO BRANCO

ATOS DO PREFEITO



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 10.107, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO, DO REMANEJAMENTO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA NO VIGENTE ORÇAMENTO EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E READEQUAÇÕES DE OBJETIVOS DE EMENDAS IMPOSITIVAS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 14.634/2022.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 14.196, de 26 de junho de 2021, e autorizado pelos artigos 1º ao 4º, da Lei nº 14.634, de 21 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Realoca Dotações Orçamentárias através dos Instrumentos da Transposição, do Remanejamento e da Transferência de Recursos de uma Categoria de programação para outra nas Emendas Impositivas nºs 004, 038 e 156 no valor de R\$ 399.031,00 (trezentos e noventa e nove mil e trinta e um reais), bem como, Readequar os objetivos das Emendas Impositivas nºs 004, 046, 100, 107, 113, 154, 155, 156, 159 e 166 quando das suas inclusões na Lei Orçamentária para exercício financeiro de 2022.

Parágrafo único O objeto das Readequações e Realocações de Dotações Orçamentárias de que trata o caput, estão especificadas nos Anexos I e II de que trata esta Lei.

Art. 2º As Readequações e Realocações de Dotações Orçamentárias ocorrerão nas Classificações Funcionais e Programas integrantes da Estrutura Organizacional Básica do Município de João Pessoa na estrita obediência aos limites e às condições fixadas no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO DE OLIVEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/94E3-F88D-476D-CB06> e informe o código 94E3-F88D-476D-CB06



PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 26 de setembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO DE OLIVEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/94E3-F88D-476D-CB06> e informe o código 94E3-F88D-476D-CB06



PREFEITURA DE JOÃO PESSOA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Exercício 2022 ANEXO I

RELATÓRIO EMENDAS IMPOSITIVAS ANTES DAS CORREÇÕES NA NATUREZA DA DESPESA

AUTOR(A)	Nº EMEND	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESPESA	FUNTE	OBJETIVOS / JUSTIFICATIVAS	TOTAL
José Luiz Pereira Gonçalves	0004	72.28.845.5154.617060	44.50.42	1.500	Convênio com o Instituto do Consumidor	50.000,00
Francisco Henrique da Silva	0038	25.27.812.5427.252942	44.90.52	1.500	Reforma do Campo de Futebol Chico Matemático no Cristo Redentor	104.031,00
Paulo Tarcisio Pessoa Jardim	0156	13.10.302.5139.461484	44.90.51	1.500	Construção de uma USF no Parque Caubói, no Valentina	245.000,00
TOTAL GERAL						399.031,00

RELATÓRIO EMENDAS IMPOSITIVAS APÓS AS CORREÇÕES NA NATUREZA DA DESPESA

AUTOR(A)	Nº EMEND	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESPESA	FUNTE	OBJETIVOS / JUSTIFICATIVAS	TOTAL
José Luiz Pereira Gonçalves	0004	72.28.845.5154.617060	33.50.43	1.500	Convênio - Companhia de Dança Helena Holanda	50.000,00
Francisco Henrique da Silva	0038	25.27.812.5427.252942	44.90.51	1.500	Reforma do Campo de Futebol Chico Matemático no Cristo Redentor	104.031,00
Paulo Tarcisio Pessoa Jardim	0156	13.10.302.5139.461484	44.90.52	1.500	Aquisição de Equipamentos e Materiais para o Hospital Santa Isabel	245.000,00
TOTAL GERAL						399.031,00

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO DE OLIVEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/94E3-F88D-476D-CB06> e informe o código 94E3-F88D-476D-CB06





PREFEITURA DE JOÃO PESSOA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Exercício 2022
ANEXO II

RELATÓRIO EMENDAS IMPOSITIVAS ANTES DAS CORREÇÕES DOS OBJETIVOS					
AUTOR(A)	Nº EMENDA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESPESA	FONTE	OBJETIVOS / JUSTIFICATIVAS
José Luiz Pereira Gonçalves	0004	72.28.845.5154.617060	44.50.42	1.500	Convênio com o Instituto do Consumidor
Damasio Franca Segundo	0046	13.10.301.5139.461212	44.90.51	1.500	Construção de uma USF no Colinas do Sul
Marcilio Pedro Siqueira	0100	72.28.845.5164.617061	33.50.43	1.500	Convênio com o Instituto Pense o Novo
Marcos Bandeira Pequeno	0107	13.10.302.5414.462871	33.50.43	1.500	Convênio com a Associação Pestalozzi da Paraíba
Marcos Henriques e Silva	0113	13.10.301.5139.461212	44.90.51	1.500	Implantação de UBS no Varadouro
Paulo Tarcisio Pessoa Jardim	0154	25.04.129.7005.257105	44.90.51	1.500	Instalação de um Centro Municipal de Treinamento de Artes Marciais
	0155	13.10.302.5139.461577	44.90.51	1.500	Construção de um centro de parto normal
	0156	13.10.302.5139.461484	44.90.51	1.500	Construção de uma USF no Parque Caubói, no Valentina
Thiago Nobrega de Lucena	0159	13.10.302.5005.464499	44.90.52	1.500	Aquisição de mamógrafos para o Hospital Santa Izabel
Antônio Luiz de Lima Filho	0166	13.10.302.5414.462871	33.50.43	1.500	Convênio com a Associação Pestalozzi da Paraíba
TOTAL GERAL					

RELATÓRIO EMENDAS IMPOSITIVAS APÓS AS CORREÇÕES DOS OBJETIVOS					
AUTOR(A)	Nº EMENDA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESPESA	FONTE	OBJETIVOS / JUSTIFICATIVAS
José Luiz Pereira Gonçalves	0004	72.28.845.5154.617060	33.50.43	1.500	Convênio - Companhia de Dança Helena Holanda
Damasio Franca Segundo	0046	13.10.301.5139.461212	44.90.51	1.500	Reforma da UBS do Município de João Pessoa
Marcilio Pedro Siqueira	0100	72.28.845.5164.617061	44.90.52	1.500	Ampliação do Bloco Cirúrgico do Hospital Municipal do Valentina
Marcos Bandeira Pequeno	0107	13.10.302.5414.462871	33.50.43	1.500	Convênio com a ONG Bullevert
Marcos Henriques e Silva	0113	13.10.301.5139.461212	33.50.43	1.500	Convênio com o Instituto Walfredo Guedes Pereira
Paulo Tarcisio Pessoa Jardim	0154	13.10.302.5139.461577	44.90.52	1.500	Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para o SAMU
Paulo Tarcisio Pessoa Jardim	0155	13.10.302.5139.461577	44.90.52	1.500	Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para o SAMU
Paulo Tarcisio Pessoa Jardim	0156	13.10.302.5139.461484	44.90.52	1.500	Aquisição de Equipamentos e Materiais para o Hospital Santa Izabel
Thiago Nobrega de Lucena	0159	13.10.302.5005.464499	44.90.52	1.500	Aquisição de 2 Conjuntos Completos para Retossigmoidoscopia com ligadura elástica e 2 caixas de VDL completas para uso em procedimentos de Videolaparoscopia
Antônio Luiz de Lima Filho	0166	13.10.302.5414.462871	33.50.43	1.500	Convênio com a ONG Bullevert
TOTAL GERAL					



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 94E3-F88D-476D-CB05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 27/09/2022 10:28:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 27/09/2022 14:11:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 29/09/2022 10:21:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/94E3-F88D-476D-CB05>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**
Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**
Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**
Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**
Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**
Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**
Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**
Secretaria da Finanças: **Brunno Sitonio Fialho de Oliveira**
Secretaria de Desenv. Social: **Dorgival Harrison Trajano R. Vilar**
Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**
Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**
Controlad. Geral do Município: **Diego Fabrício C. de Albuquerque**
Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**
Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**
Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**
Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**
Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**
Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Sousa Filho**
Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**
Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**
Suprinerint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**
Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**
Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**
Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e
Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 10.108 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO DECORRENTE DE READEQUAÇÕES DE EMENDAS IMPOSITIVAS, AUTORIZADO PELA LEI N° 14.634/2022.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 14.196, de 26 de julho de 2021, e autorizado pelos artigos 1º ao 4º, da Lei nº 14.634, de 22 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial no corrente Orçamento, referente à readequações nas Emendas Impositivas nº 100, 113, 154 e 155, no valor de R\$ 483.126,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e cento e vinte e seis reais), na forma abaixo discriminada:

EMENDA 100:

72.000 – SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	
72.302 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
28.845.5164-617061 – DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS – FMAS	
4.4.90 -1500 – INVESTIMENTOS.....	60.000,00

EMENDA 113:

13.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.301 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.5139-461212 – INV-MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
3.3.50 -1500 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....	230.063,00

EMENDA 154:

13.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.301 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.5139-461577 – INV-CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE PARTO NORMAL PERI-HOSPITALAR-FMS	
4.4.90 -1500 – INVESTIMENTOS.....	93.063,00



GABINETE DO PREFEITO

EMENDA 155:

13.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.301 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.5139-461577 – INV-CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE PARTO NORMAL PERI-HOSPITALAR-FMS	
4.4.90 -1500 – INVESTIMENTOS.....	100.000,00
TOTAL.....	483.126,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, correrão por conta da anulação de dotações orçamentárias, das Emendas Impositivas citadas no artigo anterior, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e em conformidade com a Lei nº 14.634, de 22 de setembro de 2022, conforme discriminação a seguir:

EMENDA 100:

72.000 – SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	
72.302 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
28.845.5164-617061 – DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS – FMAS	
3.3.50 -1500 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....	60.000,00

EMENDA 113:

13.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.301 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.5139-461212 – INV-MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90 -1500 – INVESTIMENTOS.....	230.063,00

EMENDA 154:

25.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO	
25.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO	
04.129.7005-257105 – FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO	
4.4.90 -1500 – INVESTIMENTOS.....	93.063,00

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/534B-4556-3352-4566> e informe o código 534B-4556-3352-4566



GABINETE DO PREFEITO

EMENDA 155:

13.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.301 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.5139-461577 – INV-CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE PARTO NORMAL PERI-HOSPITALAR-FMS	
4.4.90 -1500 – INVESTIMENTOS.....	100.000,00
TOTAL.....	483.126,00

Art. 3º Este Decreto de Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 26 DE SETEMBRO DE 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/534B-4556-3352-4566> e informe o código 534B-4556-3352-4566



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 534B-4556-3352-4566

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 27/09/2022 10:27:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 27/09/2022 14:12:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 29/09/2022 10:23:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/534B-4556-3352-4566>

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/534B-4556-3352-4566> e informe o código 534B-4556-3352-4566





DECRETO N° 10.109, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEDHUC/FMAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.425, de 21 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 18.089/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 1.220.000,00 (um milhão, duzentos e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de setembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Relatário Ato Normativo - Decreto Publicação

Anexo I
Acréscimo
Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 72000	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
72302	72302-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.5570.612937	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PARA MUNICÍPIOS /GBF ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS/GSUAS	3.1.90	1.6.60	300.000,00
08.243.5585.614124	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPLEXIDADE (MAC)	3.1.90	1.6.60	420.000,00
08.244.5570.614370	PISO BÁSICO FIXO I - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SCFV	3.1.90	1.6.60	300.000,00
08.244.5170.614483	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - FMCA	3.1.90	1.6.60	200.000,00
SUBTOTAL				1.220.000,00
TOTAL GERAL				1.220.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B198-0C16-E92C-D993 e informe o código B198-0C16-E92C-D993



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Relatário Ato Normativo - Decreto Publicação

Anexo II
Redução
Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 72000	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
72302	72302-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.5570.612937	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PARA MUNICÍPIOS /GBF ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS/GSUAS	3.3.90	1.6.60	300.000,00
08.243.5585.614124	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPLEXIDADE (MAC)	3.3.90	1.6.60	420.000,00
08.244.5570.614370	PISO BÁSICO FIXO I - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SCFV	3.3.90	1.6.60	300.000,00
08.244.5170.614483	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - FMCA	3.3.90	1.6.60	200.000,00
SUBTOTAL				1.220.000,00
TOTAL GERAL				1.220.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B198-0C16-E92C-D993

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 28/09/2022 11:51:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 28/09/2022 12:09:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 29/09/2022 10:03:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B198-0C16-E92C-D993>



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 10.110, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEINFRA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.425, de 21 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 17.898/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Infraestrutura no valor de R\$ 49.716.687,03 (quarenta e nove milhões, setecentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e três centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta das Operações de Crédito nº 0.598.888-85, firmada entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Caixa Econômica Federal, mediante conta-corrente nº 006.00071022-2, Agência 1909-Cidade Antiga/Pb, e nº 002321/2021, firmado com o Banco de Brasília-BRB, conta-corrente nº 046.001.710-1, agência 46, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

R\$

OPERAÇÃO DE CRÉDITO: PMJP/CEF/BRB/CONTRATOS Nº
0.598.888-85 E 046.001.710-1/FONTE: 1754..... 49.716.687,03

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de setembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E72E-B881-AF92-6790 e informe o código E72E-B881-AF92-6790





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto Publicação

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
11000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
11101	11101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
15.451.5099.111063	SISTEMA VIÁRIO	4.4.90	1.7.54	49.716.687,03
SUBTOTAL				49.716.687,03
TOTAL GERAL				49.716.687,03

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**FONTE DE RECURSO
Recursos de Operações de Crédito

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: E72E-B891-AF92-6790

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 28/09/2022 11:52:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 28/09/2022 12:05:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 29/09/2022 10:14:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E72E-B891-AF92-6790>Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E72E-B891-AF92-6790> e informe o código: E72E-B891-AF92-6790

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto Publicação

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10101	10101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
12.366.5417.102684	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	3.1.90	1.5.00	710.000,00
		3.1.91	1.5.00	290.000,00
SUBTOTAL				1.000.000,00
TOTAL GERAL				1.000.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.91 - APLICAÇÃO DIRETA DEC. DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEGRANTES DOS ORÇ. FISCAL E

**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 70BC-F1A1-4AFE-732B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 28/09/2022 11:50:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 28/09/2022 12:04:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 29/09/2022 10:06:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/70BC-F1A1-4AFE-732B>Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/70BC-F1A1-4AFE-732B> e informe o código: 70BC-F1A1-4AFE-732B

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 10.111, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA
REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS
NA SEDEC NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, combinado com o inciso I, do artigo 9º, da Lei nº 14.425, de 21 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 18.140/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios- 1% Cota entregue no mês de Julho (Código Rec. 1.7.1.1.51.3.1), verificado no período de janeiro a agosto de 2022, devidamente verificado através do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, contabilizado pela Secretaria das Finanças, conforme disposto do Decreto nº 10.099, de 13 de setembro de 2022 e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO: JANEIRO-AGOSTO/2022	R\$
COTA-PARTE DO FPM-1% MÊS DE JULHO.....	1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de setembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PrefeitoJOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de PlanejamentoBRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das FinançasAssinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/70BC-F1A1-4AFE-732B> e informe o código: 70BC-F1A1-4AFE-732B

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 10.112, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA
REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS
NA SMS/FMS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, combinado com o inciso I, do artigo 9º, da Lei nº 14.425, de 21 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 16.924/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 53.226.772,00 (cinquenta e três milhões, duzentos e vinte e seis mil e setecentos e setenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - Multa e Juros (Código Rec. 1.1.1.2.50.0.2), Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - Dívida Ativa (Código Rec. 1.1.1.2.50.0.3), Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-Dívida Ativa (Código Rec. 1.1.1.4.51.1.3), das Taxas pela Prestação de Serviços-Principal (Código Rec. 1.1.2.2.01.0.1), da Remuneração de Depósitos Bancários-Principal (Código Rec. 1.3.2.1.01.0.1), pela Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios- 1% Cota entregue no mês de Julho (Código Rec. 1.7.1.1.51.3.1), verificado no período de janeiro a agosto de 2022, devidamente verificado através do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, contabilizado pela Secretaria das Finanças, conforme disposto do Decreto nº 10.099, de 13 de setembro de 2022 e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO: JANEIRO-AGOSTO/2022	R\$
IPTU-MULTA E JUROS.....	2.654.918,72
IPTU-DÍVIDA ATIVA.....	4.257.707,20
ISS-DÍVIDA ATIVA.....	4.264.018,95
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PRINCIPAL.....	21.306.933,07
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL.....	17.290.317,98
COTA-PARTE DO FPM-1% MÊS DE JULHO.....	3.452.876,08
TOTAL.....	53.226.772,00

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/70BC-F1A1-4AFE-732B> e informe o código: 70BC-F1A1-4AFE-732B



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto Publicação

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 12000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE			
12301	12301-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
18.542.5303.444296	CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL	3.3.50	1.7.59	100,00
18.542.5381.592753	EVENTOS AMBIENTAIS - FMMAB	3.3.50	1.7.59	100,00
18.543.5381.592758	PRESERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - FMMAB	3.3.50	1.7.59	100,00
18.542.5381.592766	ESTUDOS, PESQUISAS, PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS - FMMAB	3.3.50	1.7.59	100,00
18.541.5381.592842	AÇÕES ADMINISTRATIVAS NO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMAB	3.3.50	1.7.59	100,00
SUBTOTAL				900,00
TOTAL GERAL				1.800,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS

**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos
Recursos Vinculados a Fundos

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SÍTONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1DA2-7018-762A-FD67> e informe o código 1DA2-7018-762A-FD67

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto Publicação

Anexo II
Redução

Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 12000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE			
12101	12101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
18.122.5001.122535	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SEMAM	3.3.90	1.5.00	100,00
18.541.5294.122539	DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO E CULTURAIS (PODAS) DE ÁRVORES URBANAS	3.3.90	1.5.00	100,00
18.541.5366.122691	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - UCS E PARQUES	3.3.90	1.5.00	100,00
18.541.5303.122803	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES NO CENTRO DE ESTUDOS E PRÁTICAS AMBIENTAIS	3.3.90	1.5.00	100,00
18.541.5294.122968	ARBORIZAÇÃO URBANA	3.3.90	1.5.00	100,00
18.542.5366.124155	MANUTENÇÃO E APARELHAMENTO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA	3.3.90	1.5.00	100,00
18.542.5293.124197	EVENTOS AMBIENTAIS	3.3.90	1.5.00	100,00
18.541.5304.124200	PRESERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE	3.3.90	1.5.00	100,00
18.542.5293.124203	ESTUDOS, PESQUISAS, PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS	3.3.90	1.5.00	100,00
SUBTOTAL				900,00
12301	12301-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
18.541.5294.442754	APOIO À PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO DE MUDAS NATIVAS, EXÓTICAS E FRUTÍFERAS E INSUMOS	3.3.90	1.7.59	100,00
18.122.5381.444137	MANUTENÇÃO E APARELHAMENTO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA - FMMAB	3.3.90	1.7.59	100,00
18.122.5381.444138	ARBORIZAÇÃO URBANA - FMMAB	3.3.90	1.7.59	100,00
18.542.5381.444256	criação UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - UCS E PARQUES	3.3.90	1.7.59	100,00

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SÍTONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1DA2-7018-762A-FD67> e informe o código 1DA2-7018-762A-FD67

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto Publicação

Anexo II
Redução

Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 12000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE			
12301	12301-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
18.542.5303.444296	CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL	3.3.90	1.7.59	100,00
18.542.5381.592753	EVENTOS AMBIENTAIS - FMMAB	3.3.90	1.7.59	100,00
18.543.5381.592758	PRESERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - FMMAB	3.3.90	1.7.59	100,00
18.542.5381.592766	ESTUDOS, PESQUISAS, PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS - FMMAB	3.3.90	1.7.59	100,00
18.541.5381.592842	AÇÕES ADMINISTRATIVAS NO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMAB	3.3.90	1.7.59	100,00
SUBTOTAL				900,00
TOTAL GERAL				1.800,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos
Recursos Vinculados a Fundos

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SÍTONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1DA2-7018-762A-FD67> e informe o código 1DA2-7018-762A-FD67VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 1DA2-7018-762A-FD67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 28/09/2022 12:55:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SÍTONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 28/09/2022 14:01:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 29/09/2022 10:12:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1DA2-7018-762A-FD67>



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 10.114, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

REALOCA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA SEDES ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DA TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 14.625/2022.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 14.625, de 20 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Realoca Dotação Orçamentária na Secretaria de Desenvolvimento Social valor de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transpostos os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de setembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL e BRUNNO SITÔNIO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/39D7-EDA4-A2AC-C2A5> e informe o código 39D7-EDA4-A2AC-C2A5



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto Publicação

Anexo II
Redução

Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
14000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
14101	14101-GABINETE DO SECRETARIO			
04.122.5001.142010	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES	3.3.90	1.5.00	24.000,00
08.244.5137.142203	POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	3.3.90	1.5.00	29.000,00
08.244.5129.142815	TRABALHO SOCIAL COMUNITÁRIO-TSC	3.3.90	1.5.00	14.000,00
08.244.5447.142984	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3.3.90	1.5.00	25.000,00
04.122.5001.144367	ESTUDOS SOBRE RUCURSOS HUMANOS	3.3.90	1.5.00	49.000,00
SUBTOTAL				141.000,00
TOTAL GERAL				141.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL e BRUNNO SITÔNIO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/39D7-EDA4-A2AC-C2A5> e informe o código 39D7-EDA4-A2AC-C2A5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39D7-EDA4-A2AC-C2A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 28/09/2022 12:54:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 28/09/2022 14:00:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/39D7-EDA4-A2AC-C2A5>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto Publicação

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
14000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
14101	14101-GABINETE DO SECRETARIO			
08.244.5170.141528	PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA	3.3.90	1.5.00	141.000,00
SUBTOTAL				141.000,00
TOTAL GERAL				141.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 10.123 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO IPM NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.425, de 21 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 18.226/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no Instituto de Previdência do Município-IPM no valor de R\$ 13.024.467,25 (treze milhões, vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Instituto de Previdência do Município-IPM de João Pessoa em 31/12/2021, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

	R\$
SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL-IPM EM 31/12/2021.....	13.024.467,25

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de setembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto Publicação

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2022

Órgão / UO	Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
06000		SECRETARIA DA ADMINISTRACAO			
06201		06201-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM			
09.272.5001.062461		ENCARGOS COM INATIVOS - IPM	3.1.90	1.8.01	13.024.467,25
SUBTOTAL					13.024.467,25
TOTAL GERAL					13.024.467,25

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D444-4314-42D0-7A74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 28/09/2022 11:48:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 28/09/2022 12:08:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 29/09/2022 10:20:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D444-4314-42D0-7A74>

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D444-4314-42D0-7A74> e informe o código D444-4314-42D0-7A74



Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D444-4314-42D0-7A74> e informe o código D444-4314-42D0-7A74



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 10.124, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO IPM NO VIGENTE ORÇAMENTO

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.425, de 21 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 18.226/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no Instituto de Previdência do Município-IPM no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de setembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto Publicação

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2022

Órgão / UO	Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
06000		SECRETARIA DA ADMINISTRACAO			
06201		06201-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM			
09.272.5001.062461		ENCARGOS COM INATIVOS - IPM	3.1.90	1.8.01	6.000.000,00
SUBTOTAL					6.000.000,00
TOTAL GERAL					6.000.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto Publicação

Anexo II
Redução

Ano Base: 2022

Órgão / UO	Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
06000		SECRETARIA DA ADMINISTRACAO			
06201		06201-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM			
09.272.5001.062462		ENCARGOS COM PENSIONISTAS - IPM	3.1.90	1.8.01	6.000.000,00
SUBTOTAL					6.000.000,00
TOTAL GERAL					6.000.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0AEO-CD06-693B-7442> e informe o código 0AEO-CD06-693B-7442



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 0AE0-CD06-693B-7442

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 28/09/2022 11:47:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 28/09/2022 12:07:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 29/09/2022 10:16:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0AE0-CD06-693B-7442>ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 2833

Em, 20 de setembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 10.429/2005, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 106.734/2022.

RESOLVE:

I – Nomear JOÃO AUCY FILHO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO da DIVISÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1 de setembro de 2022.

III – Publicada no Diário Oficial de 21 de setembro de 2022. Republicar por incorreção.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PrefeitoAssinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5E54-E85B-1F39-51B6> e informe o código 5E54-E85B-1F39-51B6VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5E54-E85B-1F39-51B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 28/09/2022 09:39:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5E54-E85B-1F39-51B6>ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 2839

Em, 23 de setembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 107.010/2022.

RESOLVE:

I – Nomear MILENE FRANCO MOREIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de MONITOR DE INFORMÁTICA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PrefeitoVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 7AC5-7FCA-D7BF-81DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 28/09/2022 09:41:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7AC5-7FCA-D7BF-81DD>Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7AC5-7FCA-D7BF-81DD> e informe o código 7AC5-7FCA-D7BF-81DD